



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional de Conselheiro Lafaiete

Parecer nº 18/IEF/NAR CONSELHEIRO LAFAIETE/2023

PROCESSO N° 2100.01.0020744/2023-93

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Pedreira Moreira Neiva Ltda	CPF/CNPJ: 21.115.597/0001-90	
Endereço: Rua José de Paula Vieira S/N	Bairro: Pinheiros	
Município: Cristiano Otoni	UF: MG	CEP: 36.426-000
Telefone: 99378-7818 / 3724-1231	E-mail: moreira-neiva@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Geraldo de Paula Vieira (Inventariante Mauro Soares Vieira)	CPF/CNPJ: 124.219.796-68	
Endereço: Geraldo de Paula Vieira, 923	Bairro: Pinheiros	
Município: Cristiano Otoni	UF: MG	CEP: 36.426-000
Telefone: (31) 3724-1231	E-mail: moreira-neiva@hotmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Buraco dos Pinheiros	Área Total (ha): 25,518
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 15.803	Município/UF: Cristiano Otoni
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):	
MG-3120409-F7F9.C59E.2072.418B.8EA9.7E31.FACD.BE02	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	26	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
Não passível de aprovação				

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Não passível de aprovação		

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Não passível de aprovação			

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Não passível de aprovação			

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 26/06/2023

Data da vistoria remota: 14/07/2023

Data de emissão do parecer técnico: 14/07/2023

2.OBJETIVO

Analizar requerimento para corte de 26 árvores isoladas na propriedade Buraco dos Pinheiros, em Cristiano Otoni/MG.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim Não

Se sim, qual(is): *Aspidosperma parvifolium A.DC. (Ameaçada de Extinção)*

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim Não

Se sim, qual o valor: _____

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, sugerimos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 3,19 ha, localizada na propriedade Buraco dos Pinheiros, considerando que o requerimento não atende os critérios estabelecidos pelo §3º do art. 3º do Decreto nº 47.749 de 2019.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Requerimento indeferido

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Frederico Junqueira Singulano**

MASP: **1261639-7**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Junqueira Singulano, Servidor (a) Público (a)**, em 14/07/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **69733273** e o código CRC **742AD332**.

Referência: Processo nº 2100.01.0020744/2023-93

SEI nº 69733273